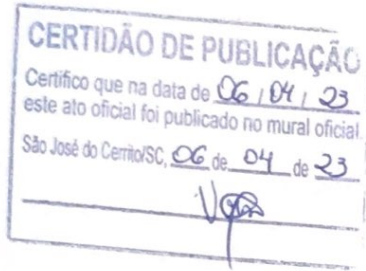




## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



**LEI Nº 1167/23**  
**De 06 de abril de 2023**

“Autoriza o Município de São José do Cerrito/SC a efetuar o pagamento em nome de terceiro no que se refere ao primeiro emplacamento do Caminhão Volvo/VM 270 6X4R, cor branca, adquirido pelo município através do convênio CINCATARINA nº 001/2022”.

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o município de São José do Cerrito/SC a efetuar o pagamento do primeiro emplacamento do caminhão Volvo/VM 270 6X4R, cor branca, adquirido pelo município através do convênio CINCATARINA nº 001/2022, em nome da empresa FIBRA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, conforme Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 015032/2021, pregão eletrônico nº 0082/2021 – CINCATARINA e Ata de registros e preços nº AT22CIN005587.

**Art. 2º** - Os valores autorizados perfazem a soma total de R\$6.316,61 (seis mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos, sendo R\$ 5.191,35 representado pelo pagamento da DARE nº 1232051996, e R\$ 95,26 representado pelo pagamento do Licenciamento anual 2023 e emissão do emplacamento, R\$230,00 referente ao par de placas de identificação, R\$400,00 referente a honorários de despachante e R\$150,00 referente ao pagamento de porte e remessa das placas, indispensáveis para transferir o caminhão ao Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

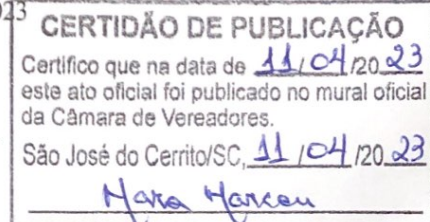
Recbi em 11/04/2023

Protocolo 2396

Pag. 32 v/B

São José do Cerrito, 06 de abril de 2023

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
PREFEITO



Registrada e publicada a presente Lei em 06 de abril de 2023